



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

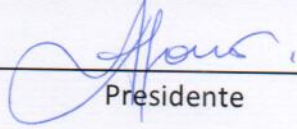
Indicação nº 236/2017

Processo nº 420/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 11 / Dezembro / 2017



Presidente

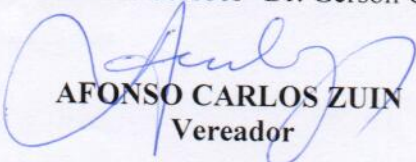
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que realize a construção de um aterro sanitário na área adquirida pelo Poder Executivo que inclusive, a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) deu parecer prévio que atesta a viabilidade dessa área para receber um aterro sanitário. Em contrapartida, comprometo-me no final de minha gestão como Presidente desta Edilidade a devolver aos cofres do Poder Executivo o acúmulo financeiro de duodécimos desta Casa de Leis visando atender totalmente ou parcialmente o montante que será gasto nessa importante e primordial obra de infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois direcionar os recursos financeiros provenientes dos duodécimos desta Casa de Leis para investir na construção do Aterro Sanitário é uma forma de contribuir significativamente para que essa obra se concretize e resolva diversos problemas do município em relação à gestão do lixo urbano. Sabe-se que com a atual crise econômica do nosso país, a arrecadação e o repasse de recursos aos municípios ficaram escassos e, conseqüentemente, restringe e dificulta o investimento financeiro do Poder Executivo em diversas áreas.

Portanto, tal devolução dos duodécimos será de suma importância, pois considero que é uma forma de direcionar eficientemente os recursos provindos da economia desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 30 de Novembro de 2017.


AFONSO CARLOS ZUIN
Vereador